EDITAL Nº 025/2019
COMISSÃO ELEITORAL - Portaria nº 168 de 22/04/2019

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO DO CAMPUS INCONFIDENTES– CADEM

A Comissão Eleitoral, constituída conforme a PORTARIA nº 168 de 22/04/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para a eleição de membros representantes do Campus Inconfidentes para o Colegiado Acadêmico do Campus – CADEM, para vigorar no biênio de 2019-2021.

1. Objetivo

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes seguimentos: docente, técnico-administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico do Campus – CADEM, conforme RESOLUÇÃO Nº 034/2010, de 31/03/2010, de acordo com Capítulo I, Artigo 2º, incisos IV, V e VI e parágrafo 7º.

2. Das inscrições

2.1 O período de inscrição será das 7h do dia 29/04/2019 às 17h do dia 03/05/2019, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

3. Da Homologação das inscrições

3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos e discentes, conforme item 4. do presente edital.
3.1.1 Após o término do período de inscrição, será averiguada a situação de efetivo exercício para os servidores docentes e técnico-administrativos, junto à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, antes da homologação da inscrição.
3.1.2 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser entregue no Gabinete do Diretor-Geral, antes da homologação da inscrição.
3.2 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 07/05/2019 no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação é de até 24 horas a partir da divulgação das candidaturas.
3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4. Dos candidatos

4.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Inconfidentes, nas carreiras docente e técnico-administrativo, respectivamente;
4.2 Todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo Campus Inconfidentes, podem se inscrever desde que não estejam matriculados no último semestre do curso;
4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 034/2010, de 31/03/2010.
4.4 O candidato concorrente a uma vaga no CADEM não poderá ser membro, simultaneamente, do CEPE e CAMEN.

5. Da Eleição

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, de 7 h às 23 h do dia 09/05/2019.

5.2 Para realizar a votação o código de acesso será disponibilizado no DDE (fazenda escola) e Gabinete (prédio principal) a partir do dia 08/05/2019 nos seus respectivos horários de expediente.
5.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza. Cada votante terá direito a um voto e deverá votar no seu representante de segmento.
5.4 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Inconfidentes e o discente regularmente matriculado em curso regular deste Campus.
5.5 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos seguimentos.
5.6 Serão considerados como suplentes os segundos nomes mais votados para docente, técnico-administrativo e discente, após contabilizados os votos válidos.

5.7 Cronograma da Eleição - CADEM

Etapa	Período
Divulgação do Edital na página do Campus Inconfidentes (http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/)	24/04/2019
Período de Inscrição	29/04/2019 a 03/05/2019
Homologação das Inscrições	06/05/2019
Recurso da homologação	07/05/2019 até às 14h
Resultado dos recursos	07/05/2019 após às 16h
Retirada do código para a votação	08/05/2019
Eleições pela internet, no site do Campus	09/05/2019
Resultado das eleições	10/05/2019
Homologação do resultado da eleição	13/05/2019

6. Dos Critérios de Desempate
6.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:
6.1.1 será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;
6.1.2 apresentar mais idade.
6.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:
6.2.1 será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;
6.2.2 apresentar mais idade.

7. Da Apuração
7.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral.
Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 5.7.

8. Considerações Finais
8.1 Caso não haja inscritos para algum dos seguimentos relacionados no item 2 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no CADEM.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Inconfidentes, 23 de abril de 2019.

PRISCILLA LOPES RIBEIRO
Presidente da Comissão

LAIS CRISTINA VERONEZ
Membro

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Membro